PROJETO DE LEI Nº 0042/2025

Institui sobre o Circuito Esportivo nas Areias das Praias da Região 5 e dá outras providências.

O Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha, Alex Recepute, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o **Circuito Esportivo nas Areias das Praias da Região 5**, tem com o objetivo de promover a prática esportiva e a inclusão social, por meio de eventos, competições e atividades que envolvam a participação de todas as comunidades não so da Região 5 bem como de todos as regiões do município de Vila Velha.

Art. 2º O Circuito Esportivo nas Areias das Praias da Região 5 será composto por um calendário anual de eventos esportivos, incluindo, mas não se limitando a:

I. Competições intermunicipais de modalidades como futebol, vôlei, basquete, atletismo e natação.
II. Torneios e campeonatos para diferentes faixas etárias e níveis de habilidade.
III. Atividades recreativas e de lazer que incentivem a participação popular e a prática de atividades físicas.

Art. 3º O Circuito Esportivo terá como objetivos principais:

I. Incentivar a prática de atividades físicas entre os moradores da Região 5 de demais bairros do município de Vila Velha.
II. Desenvolver o esporte amador e descobrir novos talentos esportivos na região.
III. Promover a inclusão social por meio do esporte, oferecendo oportunidades para todas as faixas etárias, gêneros e pessoas com deficiência.

Art. 4º As competições e eventos do Circuito Esportivo das Praias serão organizados pelas prefeituras municipais, com o apoio de órgãos estaduais de esportes e entidades privadas.

I. Cada bairro da Região 5 poderá sediar pelo menos um evento anual do circuito, com o apoio dos demais bairros da região.
II. O calendário de eventos será definido anualmente, com o envolvimento de representantes locais e de grupos esportivos.

Art. 5º Para a realização do Circuito Esportivo das Praias da Região 5, os recursos financeiros poderão ser oriundos de:

I. Orçamento do Governo Estadual e Municipal destinado à área de esportes.
II. Parcerias com a iniciativa privada.
III. Recursos arrecadados com inscrições, patrocínios e doações.

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380037003000310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Art. 6º Fica autorizada a criação de uma **campanha de mobilização e divulgação** para engajar a população do município e da Região 5, promovendo os benefícios do esporte e incentivando a participação ativa da comunidade.

Art. 7º O impacto dos eventos do Circuito Esportivo será avaliado anualmente, com base em indicadores como:

I. Número de participantes por evento.
II. Aumento da prática esportiva nas comunidades.
III. Desenvolvimento de novos talentos e equipes esportivas na região.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 24 de abril de 2025.

Vereador Alex Recepute
Câmara Municipal de Vila Velha
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380037003000310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

O **Circuito Esportivo nas Areias das Praias da Região 5** tem como objetivo não apenas fomentar a prática de esportes, mas também promover a inclusão, o lazer e a saúde para todas as faixas etárias e comunidades locais. A proposta visa unir esforços dos municípios, com o apoio de diferentes setores, para criar uma rede de incentivo ao esporte, descobrir novos talentos e melhorar a qualidade de vida dos moradores da região.

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200380037003000310037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200380037003000310037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em **24/04/2025 09:33**
Checksum: **1CAC82F1EE4CCD10F3F608C8E846788AE6AB2DD64544E009221CACEFB94C15B6**